

M. 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

00010

LEI Nº 2054, DE 12 DE MARÇO DE 1981.
Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Avenida José dos Santos Vi-
liela, a Avenida Contorno, do trecho que vai desde a Avenida 17 até -
encontrar a Avenida Nêlio Ribeiro Finholdt.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 12 de março de 1981.



Aristides da Costa Mello
- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE

S.S. EM 16/03/81


PRESIDENTE